



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO	Projetos De Lei	Nº ____ / ____	APROVADO
Em ____ / ____ / ____	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
____	Projeto De Resolução		
Hrs ____ Sob	Requerimento		
nº ____	☒ Indicação		REJEITADO
Ass.: ____	Moção		
	Emenda		Presidente da Câmara

Claudio Henrique Donatoni

Ver. PSDB

*Vereadores que abaixo subscrevem Propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Exmo. **Prefeito Francis Maris Cruz**, na seguinte Proposição Plenária:*

ASSUNTO: "Solicito do Executivo Municipal pelo seu setor competente, a elaboração de um projeto de pavimentação da Av. Arco Íris, no Bairro Irene".

JUSTIFICATIVA

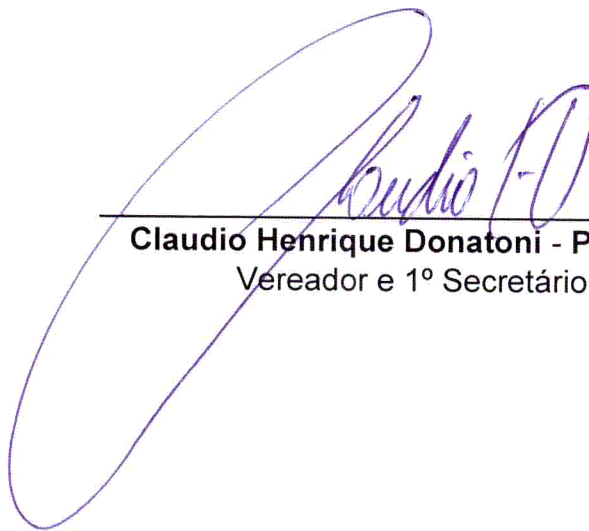
A pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Mormente ao estágio de não pavimentada, a comunidade do Vila Irene, especificamente a Av. Arco Íris, vem sofrendo nos períodos chuvosos, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio.

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca.

A poeira levitada com a passagem dos veículos em muito tem causado problemas respiratórios em crianças e idosos, vindo a causar um prejuízo enorme as famílias e ao poder público. Entendemos que a melhor alternativa para resolver essa problemática é anulando os riscos ambientais ou, no mínimo, amenizar a situação com a aplicação de ações preventivas.

Portanto, a elaboração de um projeto de pavimento na Avenida, certamente amenizará as dificuldades da comunidade, embelezará o bairro e a cidade, sobretudo, valorizará os patrimônios residenciais.

Sala de Sessões, 09_de julho de 2019



Claudio Henrique Donatoni - PSDB
Vereador e 1º Secretário